



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

131/2025

Emissão:

30/07/2025

Processo:

202500058002950

Setor Requisitante: GPROS

FORNECEDOR

Nome: Entrepono Enxovais LTDA

Fone: 62 (62) 3637-8988

End: Av. T4, QUADRA 162 LOTE 09/14 SALA 04

Bairro: SETOR BUENO

CNPJ: 28.803.868/0001-49

Contato: Lidianne de Moraes E-mail: entrepono enxovais@gmail.com

Nº 1390

CEP: 74.230-050

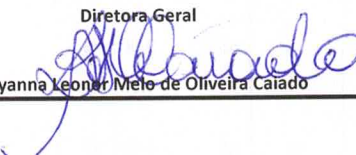
Cidade: Goiânia

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 341 AGÊNCIA: 4319 CONTA: 98501-8

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Borrifador de água a) Indicado para pulverização em geral- pode ser utilizado álcool 70% b) material: reservatório: polietileno / bomba: polipropileno; c) Capacidade do reservatório: 250 ml. d) Sistema de acionamento: gatilho manual e) Tipo de bico: jato regulável. f) Incolor	NYBC	UNID.	400	R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
2	Fita gorgurão a) Tamanho 38mmX10m b) Cor verde pistache c) 100% poliéster d) Marca de referência: SANDING	PROGRESSO	UNID.	240	R\$ 13,90	R\$ 3.336,00
3	Linha para costura invisível, a) 100% poliamida, b) Fio transparente c) Tubos com 183m d) Marca de referência: COSTURATEX	COSTUREX	UNID.	24	R\$ 3,80	R\$ 91,20
4	Fita de gorgurão com vinco a) Tamanho: 22mm x 100m b) Cor azul marinho e marfim. c) 100% poliéster d) Marca de referência: Águia	PROGRESSO	UNID.	24	R\$ 62,90	R\$ 1.509,60
5	Caneta para marcar tecido a) Cores: Vermelho, azul e preto. b) Tipo: Apagável em estado de hipertermia/fantasma	KASMAQ	UNID.	24	R\$ 6,70	R\$ 160,80
6	Refil caneta para tecido a) Cores: Vermelho, azul e preto. b) Tipo: Apagável em estado de hipertermia/fantasma c) Compatível com o item 5 desta OC	KASMAQ	UNID.	24	R\$ 2,45	R\$ 58,80
7	Lápis para riscar tecido. a) Cores: verde, azul e vermelho b) Marca de referência: NYBC	NYBC	UNID.	18	R\$ 3,00	R\$ 54,00
8	Lápis 6b a) Marca de referência: Faber Castell	LEO LEO	UNID.	18	R\$ 1,65	R\$ 29,70
9	Botão magnético imantado Níquel (fecho para bolsa) a) Formato redondo b) Diâmetro 18mm c) Cor dourado	OBA-OBA	UNID.	240	R\$ 0,75	R\$ 180,00
10	Elástico Roloço a) Espessura aproximada: 3mm; b) Composição aproximada: 59% Poliéster e 41% Elastodieno c) Cores: Verde pistache, branco e Dourado	SÃO JOSÉ	M	1.800	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00

Valor por extenso:	Nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos		R\$	9.382,10
Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.			
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, podendo ser fracionado desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os itens que possuem cores variadas/mais de uma cor, os quantitativos e cores a serem entregues serão informados na solicitação. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 239, Quadra 114, Setor Campinas, Goiânia - GO - CEP 74.525-050, em horário comercial, sendo da 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h de segunda à sexta-feira conforme solicitação da OVG ou em local estipulado pelo Gestor do Contrato/Ordem de Compra.			
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.				
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.				
A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.				
Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.				
O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.				
A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.				
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.				
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.				
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.				
Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas				
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.				
DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.				
DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;				
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;				
Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.				
Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Lília Maria Paes Jorge Santos (GPROS) - Fone: (62) 62 3914-6706 - Ramal 6706				
Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.				
Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.				
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.				
Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado		Diretor Administrativo Financeiro  Jarumund Nasser Junior		Recibo/CONTRATADO DATA: ____/____/2025